

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2020 (Art. 9º, 14, § 1º)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIMBÓ

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundação Municipal de Esportes de Timbó
CNPJ:	86 843 596 0001 07
Endereço:	Rua Julius Scheidemantel – S/N - Centro
Telefone:	47 3382 3689
E-mail:	fme@timbo.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	fme.timbo.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Jorge Augusto Kruger	00610733931	Prefeito	2017/2020	Termo de Posse nº 02/2017 01/01/2017	-	Rua São Paulo, 764 Capitais – Timbó-SC	prefeito@timbo.sc.gov.br
Presidente	Marcio Elisio	97605263953	Presidente	2017/mês 04 de 2020	Portaria nº 01 de 02/01/2017	Portaria nº 1962, de 03 de abril de 2020	Rua Concórdia, nº 62 – Vila Germer – Timbó	marcio.fme@tpa.com.br
Presidente	Julia de Freitas	09934216957	Presidente	Mês 04 a 11 de 2020	Portaria nº 1967, 03 de abril de 2020	Portaria nº 2206, 16 de novembro de 2020	Rua Ibirama, 268. apto 401, Quintino	julia.freitas@timbo.sc.gov.br
Presidente	Marcio Elisio	97605263953	Presidente	Mês 11 a 12 de 2020	Portaria nº 2209, de 16 de novembro de 2020	Portaria nº 2232, de 16 de dezembro de 2020	Rua Concórdia, nº 62 – Vila Germer – Timbó	marcio.fme@tpa.com.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

De acordo com a Lei Complementar nº 194 de 29 de dezembro de 2000 e alterações a Fundação Municipal de Esportes terá a seguinte estrutura básica:

I – Conselho Deliberativo; e

II – Diretoria.

O Conselho Deliberativo será constituído do seguinte colegiado:

I – titular da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

II – dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo um professor de educação física e um diretor de Unidade Educacional;

III – três representantes de Entidades mantenedoras do esporte local;

- IV – dois representantes das Associações de Moradores de Timbó;
- V – Um representante da equipe técnica da Fundação;
- VI – um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- VII – um representante da imprensa local.

A organização hierárquica da Diretoria será a seguinte:

- I – Diretor Presidente;
- II – Departamento de Esportes;
- III – Divisão Técnica; e
- IV – Divisão de Esporte Comunitário.

Quadro de Cargos comissionados:

Cargo	Símbolo	Nº de Vagas	Referência Salarial
Diretor Presidente	CC-1	01	Subsídio Mensal
Diretor de Departamento	CC-2	01	76
Chefe de Divisão	CC-3	02	61
Assessor de Divisão	CC-4	06	52

Quadro de Cargos de provimento efetivo:

Denominação	Referência Inicial	Quant. De Cargos	Grupo Ocupacional	Jornada Semanal
Assistente Técnico	58	02	SP	35
Agente de Serviços Administrativos	46	03	GA	35
Atendente de Serviços Administrativos	39	03	GA	35
Auxiliar de Serviços Administrativos	30	02	GA	35
Auxiliar Operacional I	08	05	SG	44
Motorista	29	01	SG	44

Conselho Deliberativo: Até o momento o conselho não foi nomeado, e, por consequência, as reuniões não aconteceram, estamos providenciando a nomeação para que possam iniciar os trabalhos.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Criada pela Lei Ordinária nº 1443, de 19 de janeiro de 1993, e com estrutura administrativa disposta pela Lei Complementar nº 194 de 29 de dezembro de 2000, com objetivo de executar a política de esportes, recreação e lazer, no esporte de rendimento (alto nível) e no esporte comunitário.

II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**1 - Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

A Fundação Municipal de Esportes de Timbó possui atuação orientada por meio de metas e iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 do Município de Timbó. A seguir, a identificação dos programas atribuídos à unidade para o ano de 2019:

Programas e ações	
Cód	Função, subfunção, Programa/ação
19.001	0027.0813.0340.1261
19.001	0027.0813.0340.1263
19.001	0027.0813.0340.2660
19.001	0027.0813.0341.2666
19.001	0027.0813.0341.2668
19.002	0027.0812.0341.2662
19.002	0027.0812.0341.2664
19.003	0027.0813.0207.2669
19.004	0028.0845.0211.0036
19.099	0099.0999.9999.9999

2 – Item facultado pela Portaria nº TC TC 006/2021

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

A determinação de contingenciamento de despesa orçamentária se dá por meio de ato do Executivo Municipal. Durante o exercício de 2020, a Unidade não realizou limitação de empenho.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

A Unidade não contou, em 2020, com a permanência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Em 2020, a unidade não contou com a permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

III – item facultado pela Portaria nº TC 006/2021

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Em 2020, a unidade realizou a transferência de recursos mediante convênios de cooperação técnica e através de lei de repasse de auxílios financeiros (Lei nº 3122, de 17/12/2019). Abaixo estão listadas as entidades beneficiadas, número de empenho, formalização e valores:

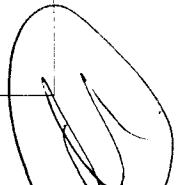
Entidade Beneficiada	Empenho	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Convênio)	Formalização (convênio, termo de parceria, Termo de Cooperação)	Valor Anual Transferido (pago)
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NACOES	18	Auxílio	LEI Nº 3122 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, E DECRETO Nº 5474 DE 02 DE JANEIRO DE 2020	R\$11.000,00
CLUBE GINASTICO GUAIRACAS	19			R\$20.000,00
ASSOC. DESP. RECR. CULT. LIBERDADE DE TIMBO	20			R\$11.000,00
ASSOCIACAO TIMBOENSE TENIS DE MESA	21			R\$32.000,00
CLUBE CACA E TIRO FREDERICO DONNER	22			R\$40.000,00
A.P.P. E. M. ERWIN PRADE	23			R\$15.000,00
ASSOCIACAO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO	24			R\$45.000,00
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS TIMBO	25			R\$10.000,00
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESTADOS	26			R\$13.000,00
ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL CETISA	27			R\$20.000,00 (ANULADO)

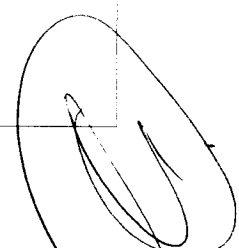
V – Item facultado pela Portaria nº TC 006/2021

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

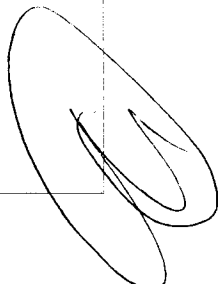
a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Respons.	Providências adotadas	Resultados obtidos
Verificar a aplicação nos endereços eletrônicos da seguinte legislação: Lei Complementar Federal nº131/2009, Lei Federais nº 12.527/2011, 13.460/2017 e 13.979/2020, Decreto Municipal nº 3810/2015, Leis Municipais nº 2903/2017, 3098/2019 e 3112/2019, além do texto do TAC 0001-2018-02PJ-TIM, do Inquérito Civil nº06.2015.0000746-7.	É feita a publicação (minimamente de forma anual) de quadro geral dos serviços públicos prestados, que especificará os órgãos ou entidades responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados?	FME	Publicamos anualmente nosso calendário de eventos, como consta em COMPETIÇÕES – CALENDARIO MUNICIPAL 2020. Se for necessárias maiores informações, ficamos no aguardo para devido reajuste para 2021.	Cada situação será regularizada conforme orientação.
	Há definição, publicidade e observância de horários e normas compatíveis com o		Informações serão incluídas no site.	

	<p>bom atendimento ao usuário?</p>		
	<p>São verificadas soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações?</p>	<p>Em nossas competições se vê a necessidade de solicitar a inscrição pessoalmente para já verificarmos se as informações estão corretas e para evitar inscrições indevidas que posteriormente se tornam W.O., feita a inscrição, toda inscrição da equipe é feito por websites criados para cada competição onde geram as sumulas automaticamente. Portanto, entendemos que, dentro do necessário, nossas plataformas atendem esse item.</p>	
	<p>É divulgado o horário de atendimento da Unidade?</p>	<p>Informações serão incluídas no site.</p>	
	<p>São divulgados os serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público?</p>	<p>Favor passar quais informações a mais são necessárias para ficar de acordo.</p>	
	<p>É possível consultar situação da tramitação dos processos administrativos?</p>	<p>Referente as competições, cada dirigente tem todo o acesso necessário para verificar a situação da sua equipe e em todas as competições é publicado o</p>	

		<p>boletim de cada dia de competição. Estamos à disposição para trocar ideias caso seja necessário um ambiente mais específico, mas até então nunca tivemos reclamações dos usuários.</p>	
	<p>É divulgado o valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado?</p>	<p>Não é cobrado nenhuma taxa ou tarifa em nossos serviços.</p>	
	<p>Está disponível para consulta a Carta de Serviços ao Usuário?</p>	<p>Publicamos anualmente nosso Plano de Trabalho e faremos os ajustes necessários para conter as informações faltantes para o ano de 2021.</p>	
	<p>A Carta de Serviços ao Usuário apresenta os serviços oferecidos pela Unidade?</p>	<p>A Carta de Serviço é nosso Plano de Trabalho onde constam todos os nossos eventos e projetos disponíveis a sociedade.</p>	
	<p>A Carta de Serviços ao Usuário apresenta os requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o(s) serviço(s) da Unidade?</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>	
	<p>A Carta de Serviços ao Usuário apresenta a principais etapas para processamento do serviço oferecido pela Unidade?</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>	

<p>A Carta de Serviços ao Usuário deixa claro a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço oferecido pela Unidade?</p>	<p>Os prazos a serem cumpridos são publicados no Calendário de Eventos (prazo para inscrição da equipe, prazo para inscrição de atletas, entrega de documentos e etc).</p>
<p>A Carta de Serviços ao Usuário deixa claro a forma de prestação do serviço oferecido pela Unidade?</p>	<p>Cada competição que oferecemos possui um regulamento próprio onde constam todas as informações sobre a realização da competição (idade, regras...)</p>
<p>A Carta de Serviços ao Usuário indica locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço?</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>
<p>A Carta de Serviços ao Usuário detalha as prioridades de atendimento da Unidade?</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>
<p>A Carta de Serviços ao Usuário detalha a previsão de tempo de espera para atendimento?</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>
<p>A Carta de Serviços ao Usuário detalha os mecanismos de comunicação com os usuários?</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>
<p>A Carta de Serviços ao Usuário detalha os procedimentos para receber</p>	<p>Essas informações faltantes serão incluídas em</p>

	<p>e responder as manifestações dos usuários?</p>		<p>nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>	
	<p>A Carta de Serviços ao Usuário detalha os mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação?</p>		<p>Essa situação demanda de um sistema mais aprimorado, acredito que através do Simplifica, onde todos os atendimentos terão que ser registrados e atualizados o usuário terá maior acesso a essas questões.</p>	
	<p>A ouvidoria da Unidade elabora e divulga – na íntegra – relatório de gestão anual contendo, no mínimo: número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas?</p>		<p>Essas informações faltantes serão incluídas em nosso Plano de Trabalho para 2021.</p>	
	<p>A Unidade possui Conselho de Usuários?</p>		<p>A FME possui uma junta disciplinar que analisa situações que ocorrem em nossos eventos que apresentem recurso contra algo que o usuário achar que esteja irregular.</p>	
	<p>Há divulgação/realização de avaliação feita através de pesquisa de satisfação desenvolvida, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados?</p>		<p>Serão realizadas pesquisas de satisfação a partir de então.</p>	
	<p>É feita a divulgação dos direitos do usuário, nas dependências do estabelecimento público municipal que realiza o atendimento ao público, nos</p>		<p>Situação será regularizada.</p>	

	<p>termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, preferencialmente, através de placas afixadas ao lado daquelas que contenham a informação de que é crime o desacato ao servidor público?</p>			
	<p>No caso de não haver no estabelecimento público placa informando ser crime o desacato a servidor público, a divulgação contendo a informação sobre os direitos do cidadão está disponibilizada de forma física em local de fácil acesso e visualização pelo público?</p>		<p>Situação será regularizada.</p>	
	<p>É feita a divulgação dos direitos do usuário em sites oficiais e demais redes sociais?</p>		<p>Situação será regularizada.</p>	
	<p>É disponibilizado em local visível informação contendo: o número desta Lei; os direitos do usuário do serviço público contidos nos artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 13.460/2017; e o órgão fiscalizador e telefone de contato para a realização de denúncias, em caso de violação a qualquer direito do usuário?</p>		<p>Situação será regularizada.</p>	

b) Recomendações pendentes:

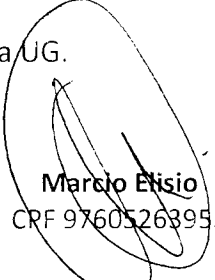
Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não houve.				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não houve contrato de gestão nesta UG.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houve termo de parceria nesta UG.


Marcio Elisio
 CRF 97605263953